



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2023:** EXPLANAÇÃO DO RELATORIO DE AVALIAÇÃO META QUADRIMESTRAL DO 3º QUDRIMESTRE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

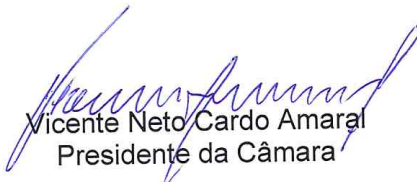
- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA

Ata de realização da Audiência Pública para explanação do relatório de avaliação – meta quadrimestral do 3º (terceiro) quadrimestre de 2023 (janeiro a dezembro), de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00h, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Nova Itarana, estavam presentes o presidente da Câmara Municipal de Nova Itarana, o Srº. Vicente Neto Cardosos Amaral, os Vereadores: Everaldo Vaz de Matos, Valtinho Machado Gomes, Leandro de Andrade Santana, Carlos dos Santos Coelho, Maria Ivone Dias de Souza, o Controlador Interno da Prefeitura Municipal o Srº Jonne Davis Galvão Souza Silva. O Exmo. Srº Presidente do Poder Legislativo do Município de Nova Itarana deu início a presente Audiência Pública, permitindo a seguir, o uso da palavra ao Sr. Lucival Pires da Silva – Contabilista da Prefeitura, que apresentou o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como o Resultado Primário e Resultado Nominal. Foram apresentadas as evoluções da receita de despesa, os índices de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida, de Educação e de Saúde, conforme determina a Constituição Federal, e de aplicação do FUNDEB. Assim, o Município de Nova Itarana apresentou nestes 12 meses (janeiro a dezembro), as metas fiscais e também os percentuais de vinculação exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo após, o Sr. Lucival colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos, tirando algumas dúvidas dos vereadores acerca do assunto explanado na referida Audiência Pública. Em seguida, o Srº. Presidente, Vicente Neto Cardoso Amaral agradeceu a apresentação e franqueou a palavra, e não havendo quem a quisesse usar, declarou encerrada a presente audiência pública, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que após ser lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2024.


Vicente Neto Cardo Amaral
Presidente da Câmara




DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Johnne Davis Galvão Souza Silva
Controlador Interno


Everaldo Vaz de Matos
Vereador


Carlos dos Santos Coelho
Vereador


Maria Ivone Dias de Souza
Vereadora


Valtinho Machado Gomes
Vereador


Leandro de Andrade Santana
Vereador


Lucival Pires da Silva
Contabilista

Demais Presentes:

